



**MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

# **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

## **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

### **Entidade Avaliada**

Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF

---

### **Responsável pela Entidade**

Péricles José Menezes Deliberador  
Superintendente

---

### **Órgão Responsável pela Avaliação**

Controladoria-Geral do Município – CGM

### **Unidade Técnica**

Controlador-Geral do Município

Assessoria de Gabinete

Assessoria Técnica

Assessoria Administrativo-Financeira

Diretoria de Controle e Auditoria Interna - DAUDIT

Diretoria de Controle e Análise de Contas - DCAC

Diretoria de Transparência e Integridade - DTIN

---

### **Período Avaliado**

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

**Londrina**

**2025**





**ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS  
FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF**

**EXERCÍCIO 2025**

**Gestor das Contas:**

Rodrigo Altair Silva e Souza

**Ato de Nomeação:**

Decreto Municipal nº 04/2025 – JOM ed. 5379

**Gestor atual:**

Péricles José Menezes Deliberador

**Ato de Nomeação:**

Decreto Municipal Nº 420/2025 – Jornal Oficial, edição 5456

**Responsável Técnico:**

Julio Cesar de Souza

CRC: 057635/0

**Ato de Nomeação:**

Decreto Municipal nº 274/2020 – JOM ed. 4015

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	7
2. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.....	8
3. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO-UCC .....	9
3.1 Estrutura Organizacional .....	9
3.1.1 Das Atribuições das Unidades Organizacionais .....	9
3.1.1.1 Assessoria de Gabinete .....	9
3.1.1.2 Assessoria Técnica .....	9
3.1.1.3 Assessoria Administrativo-Financeira .....	10
3.1.1.4 Diretoria de Auditoria Interna .....	10
3.1.1.5 Diretoria de Controle e Análise de Contas .....	10
3.1.1.6 Diretoria de Transparência e Integridade .....	11
3.2 Relação de Servidores da UCCI.....	12
4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA UCCI .....	13
4.1 Critérios de Análise da UCCI - DCAC .....	13
4.2 Critérios de Análise da UCCI - DAUDIT .....	15
4.3 Critérios de Análise da UCCI - DTIN .....	15
5. PANORAMA DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE 2022-2025 .....	16
5.1 Execução por Ação/Função: PPA 2022-2025 .....	18
5.1.1 Fórmulas para avaliação do PPA .....	19
5.1.1.1 Cumprimento Físico das Metas .....	19
5.1.1.2 Cumprimento Financeiro das Metas .....	19
5.1.1.3 Eficiência – relação físico-financeira .....	19
5.1.1.4 Eficácia .....	19
5.1.1.5 Quadro Consolidado das Ações PPA 2022-2025.....	19

5.1.6 Análise Técnica do Consolidado de Eficácia e Eficiência das Ações PPA .....	20
5.1.2 Avaliação da Eficácia e Eficiência das Ações.....	20
5.1.3 Avaliação de desempenho das Ações do PPA .....	21
5.1.3.1 Resultado da Ação – Função 4 - Administração .....	22
5.1.4 Resultado da Ação – Função 23 – Comércio e Serviços .....	22
5.1.5 Resultado da Ação – Função 28 – Encargos Especiais .....	23
5.1.6 Resultado da Ação – Função 99 – Reserva de Contingência .....	24
5.1.7 Avaliação de desempenho das Ações do PPA.....	24
5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	24
5.2.1 Gestão Orçamentária – Art. 102 da Lei nº 4.320/1964.....	24
5.2.1.1 Análise da Execução Orçamentária .....	25
5.2.2 Gestão Financeira – Art. 103 da Lei nº 4.320/1964.....	26
5.2.2.1 Análise da Execução Financeira .....	27
5.2.3 Comparativo da Receita Arrecadada e Despesas Realizadas pertencentes ao PPA .....	28
5.2.3.1 Avaliação dos Resultados – 2022-2025 .....	29
5.2.4 Gestão Patrimonial – Art. 105 da Lei nº 4.320/1964.....	30
5.2.4.1 Análise da Execução da Gestão Patrimonial.....	32
5.2.4.2 Análise do Superávit Financeiro: Ativo Financeiro – Passivo Financeiro .....	33
6. RESTOS A PAGAR – Processandos e Não-processados .....	33
6.1 Análise dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa .....	34
7. DOS RESULTADOS DA UCCI - DAUDIT .....	39
7.1 Resultados das Ações da DAUDIT.....	36
7.1.1 Atuação do Monitoramento Preventivo na ACESF.....	36
8. DOS RESULTADOS DA UCCI - DTIN .....	40
8.1 Programa de Integridade.....	40
8.2 Conquistas para a Transparência Municipal .....	41

8.3 Apoio ao Controle Social e fomento à Participação Social.....	43
8.4 Processos SEI! com Tramitação no Período.....	44
8.5 Documentos Gerados no Período.....	45
9. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI.....	47
9.1 DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI - DAC.....	47
9.1.1 Cancelamento de Empenhos e Restos a Pagar (RAP).....	47
9.1.2 Valores a Receber e Dívida Ativa.....	47
9.1.3 Estoques.....	48
9.1.4 Imobilizado e Depreciação, Amortização e Exaustão.....	48
9.1.5 Férias, 13º Salário, Licença-Prêmio.....	48
9.1.6 Saldos em Consignações.....	48
9.1.7 Atos Potenciais.....	48
9.1.8 Regras de Fechamento do SIM-AM.....	48
9.1.9 Consistência das Informações Enviadas ao TCE/PR.....	48
9.2 DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI - DTIN.....	49
10. PARECER CONCLUSIVO.....	50
10.1 Verificações da Unidade Central de Controle Interno.....	50
10.2 Monitoramento Contínuo da UCCI.....	50
11. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO.....	51

## 1. APRESENTAÇÃO

A ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina é uma autarquia municipal com personalidade jurídica, patrimônio próprio e autonomia financeira, atua na prestação de serviços funerários à população, a administração dos cemitérios públicos e a fiscalização dos cemitérios pertencentes a entidades particulares. Os serviços funerários compreendem, também, serviços auxiliares as providências administrativas junto aos Cartórios de Registro Civil e Cemitérios.

A Controladoria-Geral do Município de Londrina, na qualidade de Unidade Central de Controle Interno (UCCI), apresenta o Relatório Anual de Controle Interno – RACI, referente ao exercício de 2025, elaborado com base na análise de documentos contábeis e demais informações constantes atividades alimentação do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR e dispõe sobre a indicação dos responsáveis pelos Módulos dos sistemas de prestação de contas do TCE-PR.

O presente relatório encontra-se amparado nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 40 da Lei Orgânica do Município, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Adicionalmente, foram observadas as disposições constantes da Agenda de Obrigações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que, por meio da Instrução Normativa nº 195/2025, estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2026 para a apresentação da Prestação de Contas Anual pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná.

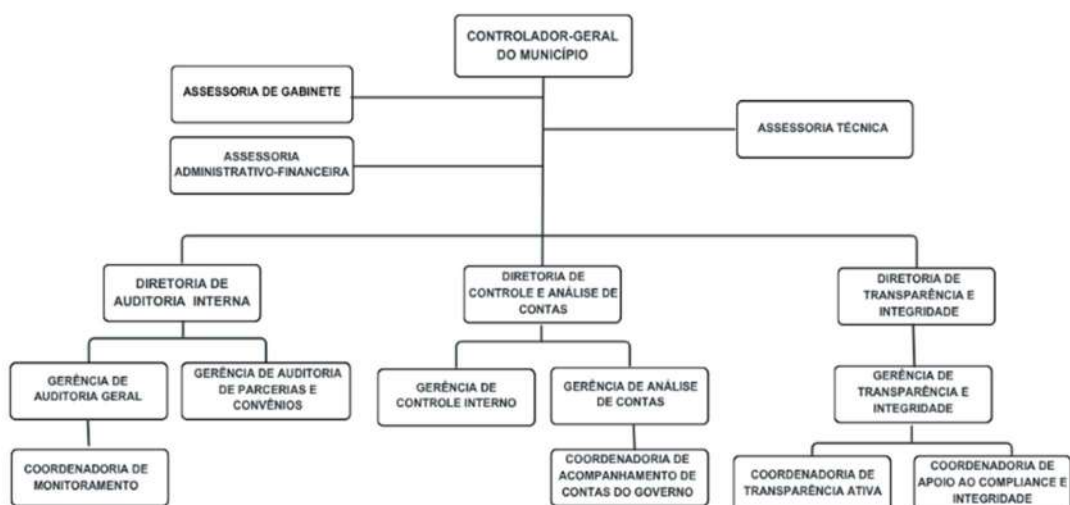
## 2. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

<b>GESTOR DAS CONTAS</b>	
Nome: <b>RODRIGO ALTAIR SILVA E SOUZA</b>	CPF: 917.xxx.xxx-97
Período de responsabilidade: <b>01/01/2025 até 02/04/2025</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( x ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: <b>SUPERINTENDENTE</b>	
Nomeação: <b>Decreto Municipal Nº 04/2025 – Jornal Oficial, edição 5379</b>	
Formação Acadêmica: <b>Administração de Empresas</b>	

<b>GESTOR DAS CONTAS - ATUAL</b>	
Nome: <b>PÉRICLES JOSÉ MENEZES DELIBERADOR</b>	CPF: 548.xxx.xxx-04
Período de responsabilidade: <b>03/04/2025 até 31/12/2025</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( x ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: <b>SUPERINTENDENTE</b>	
Nomeação: <b>Decreto Municipal Nº 420/2025 – Jornal Oficial, edição 5456</b>	
Formação Acadêmica: <b>Administração de Empresas</b>	

<b>CONTADOR RESPONSÁVEL</b>		
Nome: <b>JÚLIO CESAR DE SOUZA</b>	CPF: 006.xxx.xxx-01	CRC:057635/0
Período de responsabilidade: <b>01/01/2025 até 31/12/2025</b>		
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: <b>SUPERINTENDENTE</b>		
Nomeação: <b>Decreto Municipal Nº 274/2020 – JOM, edição 4015</b>		

### 3. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI



#### 3.1. Estrutura Organizacional

Em observância ao Decreto Municipal nº 1.504/2023, que instituiu a estrutura organizacional e aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município de Londrina, apresentam-se as respectivas unidades organizacionais e suas competências institucionais

##### 3.1.1. Das Atribuições das Unidades Organizacionais

###### 3.1.1.1. Assessoria de Gabinete

Responsável por assessorar o Controlador-Geral em sua representação institucional, política e social, bem como no preparo e despacho de seu expediente pessoal e organização da pauta de audiências.

Compete-lhe, ainda, planejar, organizar, coordenar e acompanhar o atendimento das demandas encaminhadas ao Gabinete, além de propor normas e orientações destinadas ao aperfeiçoamento das atividades do Sistema de Controle Interno.

No âmbito de suas competências, informa que as políticas institucionais foram executadas de maneira uniforme e contínua no exercício de 2025.

###### 3.1.1.2. Assessoria Técnica

Unidade responsável por propor e instituir políticas e boas práticas de relacionamento entre o Poder Executivo e os órgãos de controle externo, com vistas a uma atuação transparente, efetiva e eficaz.

Compete-lhe, igualmente, identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Controladoria-Geral do Município.

No exercício de 2025, as práticas institucionais foram aplicadas de forma sistemática, com foco na melhoria contínua dos processos e no fortalecimento do diálogo institucional com os órgãos de controle.

#### **3.1.1.3. Assessoria Administrativo - Financeira**

Unidade responsável por assessorar a aplicação do planejamento estratégico institucional, acompanhando seu desenvolvimento e atualização, bem como coordenar os assuntos administrativos da Controladoria-Geral do Município.

Compete-lhe, ainda, elaborar estudos e propor medidas relacionadas à adequação e expansão do quadro funcional e da infraestrutura física da CGM.

No âmbito de suas atribuições, informa que as políticas e práticas institucionais foram aplicadas de forma consistente e uniforme ao longo do exercício de 2025, observadas as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico.

#### **3.1.1.4. Diretoria de Auditoria Interna**

Composta pela Gerência de Auditoria Geral, Gerência de Auditoria de Parcerias e Convênios e Coordenadoria de Monitoramento, tem por finalidade dirigir e supervisionar a atividade de Auditoria Interna no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A atividade de Auditoria Interna e outros procedimentos de competência da Unidade de Auditoria Interna estão dispostos no Decreto nº 407, de 10 de abril de 2023.

No exercício de 2025, desenvolveram ações propostas no Plano Anual de Auditoria Interna, com o objetivo de examinar fatos ou situações relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, ou trabalhos imprevistos, inclusive para procedimento de apuração de denúncia e/ou atender solicitação expressa dos Órgãos de Controle.

Assim, a essência da atividade de auditoria interna está relacionada em agregar valor para a gestão, por meio de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos de gestão.

#### **3.1.1.5. Diretoria de Controle e Análise de Contas**

Composta pela Gerência de Análise de Contas, Gerência de Controle Interno e Coordenadoria de Acompanhamento das Contas de Governo, atua na análise das contas de governo representadas pelo balanço anual consolidado do Poder Executivo Municipal e

das contas de gestão, representadas pelos balancetes mensais da administração direta e indireta.

Compete-lhe, ainda, analisar a consistência dos dados constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), bem como realizar atividades de fiscalização dos limites previstos na Lei Complementar 101/2000-LRF.

Sua atuação visa aprimorar os controles internos, agilizar rotinas administrativas e elevar a qualidade das informações produzidas, subsidiando a elaboração do presente Relatório Anual de Controle Interno, em continuidade às políticas institucionais implementadas, buscando seu constante aprimoramento.

#### **3.1.1.6. Diretoria de Transparência e Integridade**

Composta pela Gerência de Transparência e Integridade e duas coordenadorias: Transparência Ativa e Apoio ao Compliance e Integridade a Diretoria de Transparência e Integridade atua na promoção da transparência pública e do amplo acesso à informação, no fortalecimento de mecanismos de prevenção e combate à corrupção e no aprimoramento do Sistema de Controle Interno.

Atua ainda no desenvolvimento e apoio de iniciativas voltadas à governança, à gestão de riscos e à integridade, bem como promove articulações institucionais e parcerias estratégicas para ampliação da transparência e dos dados abertos.

Destaca-se, ainda, o monitoramento do Programa de Integridade, o acompanhamento de indicadores de transparência ativa e passiva, o suporte ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS), o incentivo à capacitação de servidores e o apoio a ações de transformação digital e modernização administrativa, com vistas ao aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços públicos.

### **3.2. Relação de Servidores da UCCI**

Base: 31/03/2026

Nome: **ALEXANDRE SANCHES DE OLIVEIRA**

CPF: 724.xxx.xxx-00

Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. T�C. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: <b>ANGELA BIAZON MORAES MASSON</b> CPF: 028.xxx.xxx-02	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: <b>DANIELE YENES GAL�O</b> CPF: 954.xxx.xxx-00	
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. T�C. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: <b>EDUARDO SILVA PINHEIRO NEVES</b> CPF: 066.xxx.xxx-84	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: <b>ELY TIEKO YOSHINAGA</b> CPF: 048.xxx.xxx-06	
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. EM PROJETOS E SERV. DE PLANEJAMENTO E GEST�O - TGPC 01	
Nome: <b>FABIO RODRIGO CORDEIRO</b> CPF: 036.xxx.xxx-44	
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	
Nome: <b>FLAVIA MARCELA DOS SANTOS GNECCO</b> CPF: 018.xxx.xxx-12	
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPA 01	
Nome: <b>FLAVIO ROQUE</b> CPF: 842.xxx.xxx-72	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: <b>GLEICE RAFAELA FERREIRA ALVES</b> CPF: 067.xxx.xxx-12	
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPA 01	
Nome: <b>GLEYSON ARLEI DE OLIVEIRA</b> CPF: 260.xxx.xxx-51	
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	
Nome: <b>HELIO AKIHIRO TSUCHIYA</b> CPF: 613.xxx.xxx-49	
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. T�C. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: <b>IVAN CESAR MARCONI</b> CPF: 009.xxx.xxx-98	
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	
Nome: <b>JAIME ANTONIO PAIX�O</b> CPF: 727.xxx.xxx-68	
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	

Nome: <b>KARINA MAKI IZUMI ORSI</b>	CPF:036.xxx.xxx-13
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGA 01	
Nome: <b>LINA TIEMI SANADA</b>	CPF: 053.xxx.xxx-78
Nome do cargo efetivo ocupado: ECONOMISTA	
Nome: <b>LUIZ ANTONIO PIRES FURTUOSO</b>	CPF: 015.xxx.xxx-99
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: <b>PAULA CAROLINE A. DE OLIVEIRA FAVORETO (licena p/acomp.c�njuge)</b>	CPF: 078.xxx.xxx-90
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O – TGB 01	
Nome: <b>REGINA MOTOKI DE OLIVEIRA</b>	CPF: 954.xxx.xxx -82
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. T�C. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: <b>RODOLFO LANSONI</b>	CPF: 051.xxx.xxx-89
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPB 01	
Nome: <b>SHELLY CRISTYNA DOS SANTOS</b>	CPF: 058.xxx.xxx-71
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPB 01	
Nome: <b>VANESSA SAYURI DE OLIVEIRA UEHARA FUKUI</b>	CPF: 994.xxx.xxx-15
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPA 01	

#### 4. CRIT RIOS DE AN LISE UCCI

##### 4.1. Crit rios de An lise da - DCAC

No  mbito da an lise da Prestao de Contas Anual, referente ao per odo compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, esta Unidade Central de Controle Interno realizou procedimentos de verificao e acompanhamento com base em crit rios t cnicos definidos no escopo de an lise:

##### a) Regularidade dos Registros Cont beis

Procedeu-se   verificao da regularidade dos registros cont beis sob os aspectos orament rio, financeiro e patrimonial, com o objetivo de assegurar que:

- As receitas e despesas foram registradas conforme os princípios da legalidade, competência e oportunidade;
- As despesas foram precedidas de empenho regular;
- Os Restos a Pagar foram inscritos nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64;
- Houve compatibilidade entre os demonstrativos contábeis e os saldos financeiros apurados.

#### **b) Cumprimento dos Limites Fiscais e Metas de Resultado**

Foi realizada análise quanto:

- Ao equilíbrio entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro;
- À existência de superávit/déficit financeiro ao final do exercício;
- À consistência entre dados contábeis e Relatórios de Responsabilidade Fiscal;
- À transparência das informações encaminhadas aos órgãos de controle.

#### **c) Avaliação do Alcance das Metas das Políticas Públicas**

A análise contemplou a verificação da execução orçamentária em relação às metas estabelecidas para o exercício, considerando:

- A compatibilidade entre planejamento e execução;
- A aplicação dos recursos nas ações programadas;
- A manutenção do equilíbrio financeiro para continuidade das políticas públicas.

#### **d) Análise de Procedimentos SEI: CGM-DCAC**

Foram examinadas as informações prestadas por meio do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM/TCE-PR, com verificação de:

- Consistência entre os dados enviados e os demonstrativos contábeis oficiais;
- Regularidade das informações relativas a Restos a Pagar, superávit financeiro e execução orçamentária;
- Coerência entre balancetes mensais e demonstrações contábeis.

### **4.2. Critérios de Análise da – DAUDIT**

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a avaliação da execução das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Auditoria Interna (DAUDIT) foi realizada com base em critérios técnicos alinhados às suas competências regimentais e às normativas de governança e compliance aplicáveis.

Nesse contexto, foram adotados os seguintes critérios de análise, estruturados conforme padrão do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT):

**a) Conformidade normativa:** Verificação do alinhamento das ações, procedimentos e instrumentos adotados às disposições legais e regulamentares vigentes;

**b) Criticidade:** Situações ou processos que apresentem fragilidades, riscos operacionais, ou potencial de impacto negativo na prestação dos serviços.

**c) Relevância:** Assuntos de grande importância para a sociedade, que estejam em debate público ou que afetem um número significativo de cidadãos.

**d) Materialidade:** Processos, contratos ou programas que envolvam um volume expressivo de recursos financeiros.

**e) Prioridades da gestão:** a unidade de Auditoria Interna provoca as Unidades de gestão com objetivo de levantar temas que sejam prioritários e que possam vir receber um procedimento de auditoria do tipo avaliação com objetivo de agregar valor.

#### **4.3. Critérios de Análise da – DTIN**

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a avaliação da execução das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN) foi realizada com base em critérios técnicos alinhados às suas competências regimentais e às normativas de governança e compliance aplicáveis.

Nesse contexto, foram adotados os seguintes critérios de análise, estruturados conforme padrão de relatório de gestão:

**a) Conformidade normativa:** Verificação do alinhamento das ações, procedimentos e instrumentos adotados às disposições legais e regulamentares vigentes, com destaque para a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Lei Municipal nº 13.310/2021 (Política de Governança e Compliance Municipal), bem como ao Decreto nº 1.504/2023 (Regimento Interno da CGM).

**b) Aderência a padrões de governança e compliance:** Avaliação do grau de observância, pelas unidades administrativas, dos princípios, diretrizes e boas práticas de governança pública, integridade e gestão de riscos, considerando aspectos como ética, transparência, prestação de contas (accountability) e controles internos.

**c) Efetividade das ações de monitoramento e orientação:** Análise da capacidade das ações desenvolvidas pela DTIN em promover melhorias concretas nos processos administrativos, incluindo a implementação de recomendações, a correção de inconformidades e o fortalecimento de práticas institucionais relacionadas à integridade.

**d) Tempestividade e regularidade dos procedimentos:** Verificação do cumprimento de prazos e da adequada tramitação dos processos administrativos, considerando a eficiência na execução das atividades de acompanhamento, análise e manifestação técnica.

**e) Materialidade e relevância das ações:** Priorização e avaliação das atividades com base no seu impacto potencial para a Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à mitigação de riscos, prevenção de irregularidades e fortalecimento da governança.

Os critérios acima subsidiaram a análise qualitativa e quantitativa das ações desenvolvidas no período, permitindo aferir o desempenho da unidade e sua contribuição para o fortalecimento da governança pública no âmbito municipal.

## 5. PANORAMA DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE 2022 - 2025

A análise da execução orçamentária da despesa por função de governo evidencia o comportamento da realização das despesas autorizadas ao longo do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir, de acordo com escopo definido:

PPA 2022 - 2025		ANO	Meta Física (u)unidade (g) global		Recurso Previsto (R\$)			Recurso Realizado (liquidado) R\$
			Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Do Exercício
4 - Pagamento dos encargos da Dívida Pública Interna	28 Encargos especiais	2022	100-g	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
		2023	100-g	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
		2024	100-g	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
		2025	100-g	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

<b>Soma</b>			<b>400-g</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>
5 - Pagamento das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições e PASEP	28 Encargos especiais	2022	100-g	100-g	0,00	305.000,00	305.000,00	236.885,59
		2023	100-g	100-g	0,00	351.000,00	351.000,00	342.515,14
		2024	100-g	100-g	0,00	211.000,00	211.000,00	426.612,89
		2025	100-g	48,45-g	0,00	578.500,00	578.500,00	280.290,67
<b>Soma</b>			<b>400-g</b>	<b>348,45-g</b>	<b>0,00</b>	<b>1.445.500,00</b>	<b>1.445.500,00</b>	<b>1.286.304,29</b>
1023 - Implantação / readequação da estrutura física e de equipamentos - ACESF	4 Administração	2022	100-g	100-g	32.000,00	1.246.341,00	1.278.341,00	1.535.064,01
		2023	100-g	100-g	404.250,00	1.013.125,00	1.417.375,00	284.476,68
		2024	100-g	100-g	57.000,00	1.051.000,00	1.108.000,00	623.640,30
		2025	100-g	21,65-g	531.000,00	1.058.000,00	1.589.000,00	344.036,88
<b>Soma</b>			<b>400-g</b>	<b>321,65-g</b>	<b>1.024.250,00</b>	<b>4.368.466,00</b>	<b>5.392.716,00</b>	<b>2.787.217,87</b>
1024 - Aquisição de produtos funerários para revenda	23 Comércio e Serviços	2022	100-g	100-g	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.211.573,3
		2023	100-g	100-g	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.265.619,5
		2024	100-g	100-g	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.116.181,07
		2025	100-g	83,26-g	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.081.574,88
<b>Soma</b>			<b>400-g</b>	<b>383,26-g</b>	<b>0,00</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>8.674.948,75</b>
2045 - Manutenção dos serviços funerários e cemiteriais	4 Administração	2022	100-g	100-g	2.785.000,00	9.933.989,44	12.718.989,44	12.449.675,07
		2023	100-g	100-g	3.730.000,00	11.461.032,40	15.191.032,40	13.371.072,40
		2024	100-g	100-g	3.130.000,00	11.246.000,00	14.376.000,00	14.387.928,03
		2025	100-g	106,90-g	2.955.000,00	12.059.000,00	15.014.000,00	16.050.546,42
<b>Soma</b>			<b>400-g</b>	<b>406,90-g</b>	<b>12.600.000,00</b>	<b>44.700.021,84</b>	<b>57.300.021,84</b>	<b>56.259.221,92</b>
9002 - Constituição da reserva de contingência	99 Reserva de Contingência	2022	100-g	0	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
		2023	100-g	100-g	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
		2024	100-g	100-g	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
		2025	100-g	0	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00

Soma	400-g	200-g	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
------	-------	-------	------	------------	------------	------

## 5.1. Execução por Ação/Função:PPA 2022-2025

Para fins de avaliação da execução das ações previstas no Plano Plurianual (PPA), adotou-se como referência os valores de despesa liquidados, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). De acordo com o referido manual, a liquidação da despesa representa a etapa em que se verifica o cumprimento da obrigação pelo credor, mediante a entrega do bem ou a prestação do serviço, caracterizando o fato gerador da despesa sob o enfoque patrimonial e o reconhecimento da correspondente Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Dessa forma, a liquidação constitui o indicador mais adequado para evidenciar a efetiva execução financeira das ações governamentais e a realização das políticas públicas previstas no PPA.

Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, procedeu-se à análise do cumprimento das metas físicas e da execução orçamentária dos programas vinculados a ACESF, com base nos dados consolidados até o encerramento do exercício de 2025, conforme escopo.

A avaliação do Plano Plurianual (PPA) envolve o cálculo de índices de eficiência e eficácia das metas, utilizando fórmulas que permitem mensurar o cumprimento físico e financeiro das ações planejadas. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) orienta que o monitoramento e a avaliação sejam realizados de forma sistemática, com base em comparativos entre o planejado e o realizado, conforme os roteiros e apêndices da Nota Técnica nº 37/2025.

As fórmulas para avaliação do PPA são baseadas no cálculo dos percentuais de cumprimento físico e financeiro, além dos índices de eficiência e eficácia, conforme orientações do TCE-PR e da Constituição Federal. O processo deve ser sistemático, transparente e envolver todas as áreas responsáveis, com divulgação dos resultados e revisão das metas quando necessário.

### 5.1.1. Fórmulas para avaliação do PPA

#### 5.1.1.1. Cumprimento Físico das Metas

Fórmula: Cumprimento Físico = Meta Física Realizada/Meta Física Prevista x 100  
 Meta Física Prevista: quantidade de unidades, serviços ou ações planejadas no PPA.  
 Meta Física Realizada: quantidade efetivamente entregue ou executada no período.

### 5.1.1.2. Cumprimento Financeiro das Metas

Fórmula: Cumprimento Financeiro = Execução Financeira Realizada/ Meta Financeira Prevista x 100  
 Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.  
 Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.

### 5.1.1.3. Eficiência – relação físico-financeira

Fórmula: Eficiência = Custo previsto unitário/ Custo real unitário  
 Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.  
 Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.  
 Interpretação:

- > 1,0 → Mais eficiente que o previsto
- = 1,0 → Conforme planejado
- < 1,0 → Menor eficiência

### 5.1.1.4. Eficácia

Fórmula: Cumprimento Financeiro = Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista x 100  
 Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.  
 Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.

### 5.1.1.5. Quadro Consolidado das Ações PPA 2022-2025

Ação	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução da Meta	% Eficácia	Recurso Previsto (R\$)	Executado (Liquidado) (R\$)	% Execução Financeira	Índice de Eficiência
4 - Pagamento dos encargos da Dívida Pública Interna	400	0	0%	0%	12.000,00	0,00	0,00%	-
5 - Pagamento das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições e PASEP	400	348,45	87,11%	87,11%	1.445.500,00	1.286.304,29	88,99%	0,97

Ação	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução da Meta	% Eficácia	Recurso Previsto (R\$)	Executado (Liquidado) (R\$)	% Execução Financeira	Índice de Eficiência
1023 - Implantação / readequação da estrutura física e de equipamentos - ACESF	400	321,65	80,41%	80,41%	5.392.716,00	2.787.217,87	51,68%	1,55
1024 - Aquisição de produtos funerários para revenda	400	383,26	95,82%	95,82%	9.300.000,00	8.674.948,75	93,28%	1,02
2045 - Manutenção dos serviços funerários e cemiteriais	400	406,90	101,73%	101,73%	57.300.021,84	56.259.221,92	98,18%	1,03
9002 - Constituição da reserva de contingência	400	200	50%	50%	200.000,00	0,00	0,00%	-

#### 5.1.1.6. Análise Técnica do Consolidado de Eficácia e Eficiência das Ações PPA

A análise está alinhada às orientações metodológicas da Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente às diretrizes de avaliação de programas previstas na Nota Técnica nº 37/2025 – CGF/TCE-PR, que orienta os municípios na avaliação do Plano Plurianual (PPA) por meio de indicadores de desempenho físico e financeiro.

#### 5.1.2. Avaliação da Eficácia e Eficiência das Ações

A avaliação das ações foi realizada com base nos indicadores de eficácia (execução física) e eficiência (relação entre execução física e financeira), foi avaliada pela relação entre os custos previstos e os efetivamente realizados por unidade de produto, em consonância com as boas práticas de controle estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A execução financeira global do PPA 2022–2025 atingiu 93,69%, indicando elevado grau de realização orçamentária das ações planejadas. Destacam-se positivamente as ações de manutenção dos serviços funerários e aquisição de produtos funerários, ambas com execução superior a 90%.

De forma geral, os resultados indicam boa eficiência na aplicação dos recursos públicos, ainda que haja necessidade de aprimoramento no planejamento e monitoramento de determinadas ações, especialmente quanto à revisão periódica das metas físicas e financeiras.

Segue avaliação individual das Ações:

Ação 4 - Pagamento dos encargos da Dívida Pública Interna: não foi executada, podendo evidenciar falha de planejamento ou desnecessidade não revisada.

Ação 5 - Pagamento das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições e PASEP: evidenciou em seus índices economia com boa entrega, com queda relevante da meta física realizada.

Ação 1023 - Implantação / readequação da estrutura física e de equipamentos – ACESF: evidenciou menor execução, porém eficiente. A execução física baixa no último ano impactou resultado global.

Ação 1024 - Aquisição de produtos funerários para revenda: apresentou execução equilibrada, com evidência de alta aderência ao planejamento.

Ação 2045 - Manutenção dos serviços funerários e cemiteriais: houve superação da meta com equilíbrio financeiro.

Ação 9002 - Constituição da reserva de contingência: apresentou execução financeira nula.

### **5.1.3. Avaliação de desempenho das Ações do PPA**

De forma geral, o desempenho das ações do PPA 2022–2025 apresenta-se parcialmente regular, nos termos dos critérios adotados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Nota Técnica nº 37/2025, tendo em vista a identificação de inconsistências na execução física e financeira de determinadas ações, bem como fragilidades no planejamento orçamentário.

Verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, especialmente no que se refere à adequada correlação entre metas físicas e execução financeira, a fim de garantir maior fidedignidade entre o planejamento e os resultados efetivamente alcançados:

- o aprimoramento das estimativas orçamentárias, com vistas a evitar distorções entre valores previstos e executados;
- a padronização dos critérios de mensuração das metas físicas, assegurando maior consistência metodológica;
- a adoção de mecanismos de monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho, com avaliações periódicas;
- o fortalecimento do planejamento e da governança, visando maior eficiência, eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

#### **5.1.3.1. Resultado da Ação - Função 4 – Administração**

Ação nº1023 – Implantação / readequação da estrutura física e de equipamentos - ACESF no período de 2022 a 2025, a meta física, totalizou 400, das quais foram executadas 321,65 da meta global, correspondendo a 80,41% de cumprimento.

Quanto à execução financeira, o montante previsto no quadriênio foi de R\$ 1.589.000,00, sendo liquidado o total de R\$ 2.787.217,87, representando 51,68% de execução.

Os dados evidenciam baixa execução principalmente orçamentária no referido programa, indicando possível frustração no planejamento financeiro inicial assim como dificuldades na implementação das ações estruturais previstas.

Tal cenário recomenda análise gerencial quanto às causas da subexecução, especialmente no que se refere ao planejamento das metas, priorização administrativa e eventual necessidade de reprogramação.

Na ação nº 2045 – Manutenção dos serviços funerários e cemiteriais, a meta física prevista foi de 400 tendo sido realizadas 406,90 o que corresponde a 106,90% de cumprimento.

No aspecto financeiro, foram previstos R\$ 57.300.021,84, com liquidação total de R\$ 56.259.221,92, equivalente a 98,18% de execução.

Observa-se desempenho satisfatório tanto na execução física, tendo havido inclusive um extrapolamento em 6,90, quanto financeira, compatível com a natureza continuada e das atividades administrativa do órgão.

#### **5.1.4. Resultado da Ação - Função 23 - Comércio e Serviços**

Na ação nº 1024 – Aquisição de produtos funerários para revenda, a meta física prevista foi de 400 tendo sido realizadas 383,26 o que corresponde a 95,82% de cumprimento.

No aspecto financeiro, foram previstos R\$ 9.300.000,00, com liquidação total de R\$ 8.674.948,75, equivalente a 93,28% de execução.

Observa-se desempenho satisfatório tanto na execução física, quanto financeira, compatível com a natureza continuada e das atividades administrativa do órgão.

#### **5.1.5. Resultado da Ação - Função 28 – Encargos Especiais**

Conforme dados apresentados na execução orçamentária do Programa Encargos Especiais, constante no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, verifica-se o seguinte comportamento entre os valores previstos e realizados no período analisado.

Ação nº 4 - Pagamento dos encargos da Dívida Pública Interna: no período de 2022 a 2025, da meta física anual, de 100%, não houve execução.

Os dados evidenciam possível frustração no planejamento inicial ou dificuldades/ausência de necessidade na implementação das ações estruturais previstas.

Tal cenário recomenda análise gerencial quanto às causas da subexecução, especialmente no que se refere ao planejamento das metas, priorização administrativa e eventual necessidade de reprogramação.

Quanto à ação nº 5 - Pagamento das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições e PASEP: no exercício de 2022, houve previsão total de R\$ 305.000,00, sendo executado o montante de R\$ 236.885,59, correspondente a aproximadamente 77,68% da previsão, indicando a princípio média execução orçamentária no exercício inicial do PPA.

No exercício de 2023, a previsão foi de R\$ 351.000,00, contudo a execução alcançou R\$ 342.515,14, valor próximo ao inicialmente previsto, representando execução de 97,58% da previsão inicial, evidenciando que, a princípio não houve necessidade de alterações orçamentárias ao longo do exercício.

Para o exercício de 2024, observa-se previsão reduzida para R\$ 211.000,00, com execução de R\$ 426.612,89, a maior dos quatro anos, correspondente a aproximadamente 202,19% da dotação prevista, demonstrando resultado a maior entre planejamento e execução orçamentária.

Já no exercício de 2025, a previsão foi de R\$ 578.500,00, com execução de R\$ 280.290,67, equivalente a cerca de 48,45% da previsão, indicando execução praticamente mediana dos recursos programados.

No acumulado do período 2022–2025, verifica-se previsão total de R\$ 1.445.500,00, enquanto a execução atingiu R\$ 1.286.304,29, resultando em execução de 88,99% do valor inicialmente previsto no PPA, o que demonstra redução da despesa na execução, com destaque no primeiro e último ano do plano.

Em síntese, o comportamento da despesa no programa analisado demonstra o registro de uma certa discrepância entre previsão inicial e execução acumulada no período, fato que recomenda avaliação quanto à adequação das estimativas originais do plano.

#### **5.1.6. Resultado da Ação - Função 99 – Reserva de Contingência**

Ação nº 9002 - Constituição da reserva de contingência: no período de 2022 a 2025, da meta física anual, de 100, houve realização em 2023 e 2024, porém no aspecto financeiro não consta registrada.

#### **5.1.7. Avaliação de desempenho das Ações do PPA**

De forma geral, a análise dos indicadores demonstra que as ações vinculadas ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina apresentaram desempenho satisfatório quanto à execução das metas físicas previstas no planejamento governamental, especialmente nas áreas de Manutenção dos serviços funerários e cemiteriais.

Os resultados evidenciam que os recursos públicos foram direcionados à manutenção dos serviços públicos essenciais, os quais demandam significativa capacidade operacional e estrutura administrativa.

Entretanto, identificaram-se ações com baixa execução física ou inconsistência entre execução física e financeira, recomendando-a padronização dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação das metas do PPA, em conformidade com as diretrizes metodológicas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para avaliação de programas governamentais.

### **5.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Os balanços apresentados a seguir foram elaborados em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 4.320/1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que orienta os procedimentos contábeis e a padronização das demonstrações no âmbito da administração pública.

#### **5.2.1. Gestão Orçamentária – Art. 102 da Lei nº 4.320/1964**

Balanço Orçamentário demonstrando as receitas previstas em confronto com as realizadas, bem como as despesas fixadas em comparação com as executadas no exercício financeiro.

<b>Especificação</b>	<b>Previsão na LOA R\$</b>	<b>Atualizada na IOA R\$</b>	<b>Arrecadada R\$</b>	<b>Diferença R\$</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.351.000,00</b>	<b>18.351.000,00</b>	<b>17.883.116,10</b>	<b>(467.883,90)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	3.252.000,00	3.252.000,00	3.429.763,16	177.763,16

Receita Patrimonial	870.000,00	870.000,00	1.061.380,72	191.380,72
Receita de Serviços	14.092.000,00	14.092.000,00	13.320.744,48	(771.255,52)
Outras Receitas Correntes	137.000,00	137.000,00	71.227,74	(65.772,26)
Receitas Intra-Orçamentárias	936.000,00	936.000,00	737.143,31	(198.856,69)
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>19.287.000,00</b>	<b>19.287.000,00</b>	<b>18.620.259,41</b>	<b>(666.740,59)</b>
<b>Especificação</b>	<b>Dotação na LOA R\$</b>	<b>Atualizada na IOA R\$</b>	<b>Despesa Empenhada R\$</b>	<b>Diferença R\$</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>19.387.000,00</b>	<b>25.694.500,00</b>	<b>19.490.286,83</b>	<b>6.204.213,17</b>
Despesas Correntes	15.248.000,00	21.135.500,00	16.910.480,03	4.225.019,97
Despesas de Capital	4.089.000,00	4.509.000,00	2.579.806,80	1.929.193,20
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>19.387.000,00</b>	<b>25.694.500,00</b>	<b>19.490.286,83</b>	<b>6.204.213,17</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>-100.000,00</b>	<b>- 6.407.500,00</b>	<b>-870.027,42</b>	
<b>Interferências Recebidas</b>			<b>0,00</b>	

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

### 5.2.1.1. Análise da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da receita no exercício de 2025 demonstra que a Entidade apresentou arrecadação inferior à previsão inicialmente estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA).

As Receitas Correntes, inicialmente previstas no montante de R\$ 19.287.000,00, mantiveram-se inalteradas após atualização orçamentária, tendo sido arrecadado o valor de R\$ 18.620.259,41, o que representa uma insuficiência de arrecadação de R\$ 666.740,59. Destaca-se que:

- a) a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentou arrecadação de R\$ 3.429.763,16, superando a previsão inicial em R\$ 177.763,16;
- b) a Receita Patrimonial apresentou arrecadação de R\$ 1.061.380,72, superando a previsão inicial em R\$ 191.380,72;
- c) a Receita de Serviços atingiu o montante de R\$ 13.320.744,48, inferior a estimativa em R\$ 771.255,52;
- d) quanto às Outras Receitas Correntes, a realização registrou R\$ 71.227,74, inferior ao valor da previsão inicial em R\$ 65.772,26.

No tocante à execução da despesa, a dotação inicial fixada na LOA foi de R\$ 19.387.000,00, sendo posteriormente atualizada para R\$ 25.694.500,00. Do total

atualizado, foram empenhados R\$ 19.490.286,83, evidenciando uma economia orçamentária de R\$ 6.204.213,17 no exercício.

As Despesas Correntes representaram a maior parcela da execução, com empenho de R\$ 16.910.480,03, enquanto as Despesas de Capital totalizaram R\$ 2.579.806,80.

Apurou-se, ao final do exercício, Resultado Orçamentário negativo de R\$ 870.027,42, e não recebeu interferências financeiras recebidas, provenientes de transferências do Tesouro Municipal.

Tal cenário evidencia que não há dependência financeira da Entidade em relação aos repasses do ente instituidor para o financiamento de suas despesas operacionais.

### 5.2.2. Gestão Financeira– Art. 103 da Lei nº 4.320/1964

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação de caixa ocorrida no exercício, contemplando as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como os saldos provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte, possibilitando a análise do fluxo de caixa da entidade e a verificação do equilíbrio entre ingressos e dispêndios.

<b>TÍTULOS</b>	<b>Exercício 2025 (R\$)</b>	<b>Exercício 2024 (R\$)</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>18.620.259,41</b>	<b>17.995.295,47</b>
Ordinária	18.618.788,75	17.989.445,49
Vinculada	1.470,66	5.849,98
Alienação de Bens	1.470,66	5.849,98
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>5.023.025,61</b>	<b>4.063.084,41</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.599,00	115.128,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.613.816,07	1.073.553,53
Valores Restituíveis	3.404.610,54	2.874.402,52
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>9.622.051,43</b>	<b>8.978.647,18</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.563.968,41	8.928.778,50
Realizável	58.083,02	49.868,68
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>33.265.336,45</b>	<b>31.037.027,06</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>19.490.286,83</b>	<b>17.904.157,55</b>
Ordinária	19.490.286,83	17.756.257,55
Vinculada	0,00	147.900,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa Extra-Orçamentária Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>4.344.340,93</b>	<b>3.510.818,08</b>

Pagamentos de Restos a Pagar Processados	113.702,96	874,64
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	865.228,96	723.758,27
Valores Restituíveis	3.365.409,01	2.786.185,17
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>9.430.708,69</b>	<b>9.622.051,43</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.407.074,51	9.563.968,41
Realizável	23.634,18	58.083,02
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>33.265.336,45</b>	<b>31.037.027,06</b>

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

### 5.2.2.1. Análise da Execução Financeira

A análise do Balanço Financeiro evidencia a movimentação de recursos financeiros da Entidade no exercício de 2025, permitindo avaliar sua capacidade de financiamento das atividades institucionais e o cumprimento de obrigações assumidas.

No exercício de 2025, a Receita Orçamentária arrecadada totalizou R\$ 18.620.259,41, apresentando crescimento em relação ao exercício anterior (R\$ 624.963,94), com predominância de receitas ordinárias.

Não houve registro de Transferências Financeiras Recebidas, evidenciando que não houve dependência da ACESF em relação aos repasses do Tesouro Municipal para o custeio de suas atividades operacionais, característica típica de entidades autárquicas não arrecadatórias. Os Recebimentos Extraorçamentários totalizaram R\$ 5.023.025,61, destacando-se:

- a) a inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 1.613.816,07;
- b) os valores restituíveis, no montante de R\$ 3.404.610,54.

O saldo em espécie proveniente do exercício anterior foi de R

\$8.978.647,18, resultando em disponibilidade total de recursos financeiros no exercício de R\$ 9.622.051,43.

No que se refere às saídas de recursos, a Despesa Orçamentária empenhada alcançou R\$ 19.490.286,83, enquanto a Despesa Extraorçamentária totalizou R\$ 4.344.340,93, compreendendo principalmente:

- a) pagamentos de Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 865.228,96 e Processados no valor de R\$ 113.702,96;
- b) valores restituíveis, no montante de R\$ 3.365.409,01.

Ao final do exercício de 2025, apurou-se saldo em espécie para o exercício seguinte no valor de R\$ 9.430.708,69, inferior ao registrado no exercício anterior (R\$ 9.622.051,43), indicando redução na disponibilidade financeira da Entidade.

De forma geral, observa-se que a movimentação financeira do exercício manteve-se equilibrada, com compatibilidade entre os ingressos e dispêndios realizados no período.

### 5.2.3. Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas pertencentes ao PPA

O Plano Plurianual – PPA vigente, instituído pela Lei Municipal nº 13.314/2021, compreende o período de 2022 a 2025.

O exercício de 2025 corresponde ao último ano de vigência do referido instrumento de planejamento, tornando-se possível proceder à análise comparativa dos resultados alcançados neste exercício em relação aos demais anos do ciclo plurianual, permitindo a avaliação do desempenho da execução das ações governamentais ao longo do período de planejamento estabelecido.

Deste modo no quadro abaixo é possível a análise das receitas arrecadadas e despesas realizadas no período do PPA:

PPA	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025(R\$)
Receita Realizada (Corrente + Capital)	16.449.427,13	17.971.634,20	17.995.295,47	18.620.259,41
Despesa Realizada (Corrente Capital)	16.200.222,42	16.628.481,75	17.904.157,55	19.490.286,83
Interferências Recebidas	8.352,77	0,00	0,00	0,00
Interferências Concedidas	8.352,77	0,00	0,00	0,00
Resultado da Execução Orçamentária	249.204,71	1.343.152,45	91.137,92	(870.027,42)
Cancelamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	1.425,40
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados	521.259,43	224.563,84	390.049,48	239.382,24
	770.464,14	1.567.716,29	481.187,40	(629.219,78)

Resultado Ajustado				
Superávit/Déficit Ex. Anterior	5.420.382,91	6.190.847,05	7.758.563,34	8.239.750,74
Saldo do ativo realizável	34.739,57	49.868,68	58.083,02	23.634,18
Resultado Acumulado	6.156.107,48	7.708.694,66	8.181.667,72	7.586.896,78

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

### **5.2.3.1. Avaliação dos Resultados – 2022 a 2025**

Em cumprimento às atribuições previstas no art. 74 da Constituição Federal e em observância ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, procedeu-se à avaliação da execução do Plano Plurianual – PPA, relativamente aos exercícios de 2022 a 2025.

A presente análise fundamenta-se nos demonstrativos contábeis elaborados conforme disposições do art. 105 da Lei nº 4.320/64 e de acordo com os procedimentos contábeis estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Receita Orçamentária Realizada (Corrente e de Capital) apresentou evolução no período avaliado, com crescimento nos exercícios de 2022 a 2025, entretanto, observa-se que a arrecadação própria foi menor que as despesas empenhadas, evidenciando um resultado orçamentário negativo em 2025.

Verifica-se que não houve interferências financeiras recebidas de 2023 a 2025, e em 2022 registrou-se o mesmo valor como interferências financeiras concedidas, caracterizando que não existiu a dependência de transferências do ente mantenedor para manutenção das atividades administrativas.

Nos termos do art. 105 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Com base nessa metodologia, apurou-se nos períodos do PPA:

- Superávit orçamentário nos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
- Déficit orçamentário no exercício de 2025;
- Redução do resultado acumulado no exercício de 2025, em comparação com o exercício de 2024.

Após os ajustes decorrentes de cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados, o resultado manteve tendência semelhante, indicando desequilíbrio fiscal no exercício de 2025.

Diante da análise realizada, a Unidade Central de Controle Interno conclui que:

I – As ações e metas previstas no Plano Plurianual vêm sendo executadas conforme planejamento estabelecido, com ressalva às ações 4 - Pagamento dos encargos da Dívida Pública Interna, em que não apresentou execução e observações contidas neste relatório;

II – Houve desequilíbrio orçamentário pontual no exercício de 2025;

III – A Entidade mantém resultado financeiro acumulado positivo, porém em trajetória decrescente de 2024 para 2025;

IV – Registrou-se à Administração o monitoramento das outras despesas correntes, conforme escopo, com evidências da comparação entre a execução dos valores fixados iniciais e atualizados e valores realizados.

#### 5.2.4. Gestão Patrimonial - Art. 105 da Lei nº 4.320/1964

Em atendimento às atribuições da UCCI, procedeu-se à análise do Balanço Patrimonial do exercício, elaborado na forma do Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964 e seus quadros na qual evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação ( informação de controle).

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	27.551.568,41	26.052.114,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.407.074,51	9.563.968,41
Créditos a Curto Prazo	17.805.620,44	16.129.340,26
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	29.420,21	63.569,05
Estoques	309.453,25	295.236,44
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	11.285.773,91	11.028.849,71
Imobilizado	11.274.073,91	11.017.149,71
Bens móveis	3.203.841,19	2.859.804,31
Bens Imóveis	8.996.877,80	8.996.877,80
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(926.645,08)	(839.532,40)
Intangível	11.700,00	11.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.837.342,32</b>	<b>37.080.963,87</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	198.853,93	270.181,76
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.599,00	113.702,96
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.425,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	194.254,93	155.053,40
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>198.853,93</b>	<b>270.181,76</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	38.638.488,39	36.810.782,11
Resultado do Exercício	1.782.380,50	3.315.392,15
Resultados de Exercícios Anteriores	36.806.113,51	33.471.155,86
Ajustes de Exercícios Anteriores	49.994,38	24.234,10
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>38.638.488,39</b>	<b>36.810.782,11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.837.342,32</b>	<b>37.080.963,87</b>

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>		<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	9.430.708,69	9.622.051,43	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	1.820.177,73	1.382.300,69
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	29.406.633,63	27.458.912,44	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>37.017.164,59</b>	<b>35.698.663,18</b>

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR</b>	0,00	0,00
<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER</b>	0,00	0,00
<b>DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR</b>	0,00	0,00
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR</b>	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR</b>	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR</b>	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR</b>	38.816.697,70	33.089.733,41
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR</b>	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.816.697,70</b>	<b>33.089.733,41</b>

Quadro das Contas de Compensação

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

<b>1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>3.838,78</b>	<b>3.463,35</b>
<b>69 Receitas Intraorçamentárias P869/05STN</b>	<b>1.216.178,61</b>	<b>941.649,23</b>
<b>80 Recursos Próprios - Administração Indireta</b>	<b>23.177,75</b>	<b>46.682,87</b>
<b>94 Retenções em Caráter Consignatário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>511 Taxas - Prestação de Serviços</b>	<b>1.900.602,51</b>	<b>2.044.003,05</b>
<b>8080 Recursos Próprios - Administração Indireta</b>	<b>4.451.695,41</b>	<b>5.190.385,00</b>
<b>8501 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta</b>	<b>15.037,90</b>	<b>13.567,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.610.530,96</b>	<b>8.239.750,74</b>

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro - Apurado no Balanço

#### 5.2.4.1. Análise da Execução Gestão Patrimonial

O Ativo Total encontra-se em conformidade com a soma do Passivo e Patrimônio Líquido atendendo ao princípio do equilíbrio patrimonial. A situação financeira quanto a liquidez corrente apurada em 2025 foi de:

$LC (AC/PC) = 27.551.568,41 \div 198.853,93 = \mathbf{138,55}$
<p>O ideal é:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <math>\geq 1,00 \rightarrow</math> <b>situação equilibrada</b></li> <li>• <math>0,70</math> a <math>0,99 \rightarrow</math> alerta</li> <li>• <math>&lt; 0,70 \rightarrow</math> risco elevado</li> <li>• <math>&lt; 0,50 \rightarrow</math> risco crítica</li> <li>• <b>138,55 capacidade superestimada</b></li> </ul>

O indicador de liquidez corrente demonstra, em princípio, suficiência financeira para cobertura das obrigações de curto prazo no exercício subsequente.

Todavia, observa-se que o índice apurado (138,55) apresenta-se superavaliado, na medida em que não foram evidenciadas as perdas estimadas sobre créditos a curto prazo, inscritos ou não em dívida ativa da entidade.

Tal ausência compromete a adequada mensuração do ativo circulante, resultando em distorção do indicador de liquidez, que passa a refletir uma capacidade de pagamento superior à efetivamente realizável.

Nesse contexto, conclui-se que a liquidez corrente apurada não representa, com consistência, a real situação financeira do ente, sendo recomendável a constituição de provisões para perdas estimadas, em observância aos princípios da prudência e da evidenciação contábil, bem como às normas da contabilidade aplicada ao setor público.

O resultado apurado em 2025 foi superavitário em R\$ 1.782.380,50, mantendo tendência positiva, ainda que inferior ao exercício anterior. O aumento do Patrimônio Líquido decorre principalmente do Resultado do Exercício.

Constata-se que 100% do passivo é de curto prazo, concentrado principalmente em valores restituíveis. E que consta registro em conta única de depreciação de bens móveis e quanto aos bens Imóveis não consta depreciação.

#### 5.2.4.2. Análise do Superávit Financeiro: Ativo Financeiro – Passivo Financeiro

Grupo	Exercício Atual (R\$)	Exercício Anterior (R\$)
Ativo Financeiro	9.430.708,69	9.622.051,43
Passivo Financeiro	1.820.177,73	1.382.300,69
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>7.610.530,96</b>	<b>8.239.750,74</b>
Ativo Permanente	29.406.633,63	27.458.912,44
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>37.017.164,59</b>	<b>35.698.663,18</b>

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

O resultado em 2025 foi de R\$ 7.610.530,96, evidenciando que a entidade possui recursos financeiros suficientes para cobrir suas obrigações financeiras, de R\$ 1.820.177,73, de forma imediata.

Entretanto, observa-se redução do superávit financeiro em relação ao exercício anterior (queda de R\$ 629.219,78), indicando redução da capacidade financeira.

## 6. Restos a Pagar – Processados e Não-Processados

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

O parágrafo único estabelece que empenhos à conta de créditos plurianuais somente serão inscritos em Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Adicionalmente, o art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) determina que:

A despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, tal disposição reforça que a inscrição em Restos a Pagar exige:

- Empenho prévio;
- Existência de obrigação constituída;

- Observância ao regime de competência;
- Existência de disponibilidade financeira para cobertura.

	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimentação no Exercício de 2025			Saldo para o mês seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	Cancelamento (R\$)	
Restos a Pagar (Não Processado)	1.112.118,93	1.613.816,07	865.228,96	239.382,24	1.621.323,80
3.0	792.827,45	1.145.726,02	551.783,95	236.985,77	1.149.783,75
4.0	319.291,48	468.090,05	313.445,01	2.396,47	471.540,05
Restos a Pagar (Processado)	115.128,36	4.599,00	113.702,96	1.425,40	4.599,00
3.0	115.128,36	4.599,00	113.702,96	1.425,40	4.599,00
4.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.227.247,29</b>	<b>1.618.415,07</b>	<b>978.931,92</b>	<b>240.807,64</b>	<b>1.625.922,80</b>

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

### 6.1. Análise dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa

Da análise do Demonstrativo de Restos a Pagar e do Balanço Patrimonial do exercício, verifica-se que:

- I. O saldo final de Restos a Pagar Não Processados totaliza R\$ 1.621.323,80;
- II. A Disponibilidade Financeira (Ativo Financeiro) ao final do exercício corresponde a R\$ 9.430.708,69;
- III. O Superávit Financeiro apurado (Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro) perfaz R\$ 7.610.530,96.

Constata-se que os Restos a Pagar encontram-se integralmente cobertos pela disponibilidade financeira existente, não se evidenciando déficit financeiro ao encerramento do exercício.

Observa-se ainda que o montante cancelado no período (R\$ 240.807,64) representa percentual reduzido em relação ao valor do total da receita realizada, inferior ao saldo anterior, não caracterizando e demonstrando cancelamento excessivo ou prática destinada à geração artificial de superávit financeiro.

Não se identifica utilização indevida de cancelamento de Restos a Pagar como fonte fictícia para abertura de créditos adicionais.

Ressalva-se que eventual abertura de crédito adicional com fundamento em superávit financeiro deverá limitar-se ao valor efetivamente demonstrado como disponível, após a devida cobertura das obrigações financeiras existentes, a fim de manter a consistência entre os saldos patrimonial e financeiro.

Conclui-se, portanto, que, sob o aspecto da inscrição, manutenção e cancelamento de Restos a Pagar, a situação apresentada no exercício mostra-se formalmente regular, sem prejuízo do acompanhamento contínuo da execução financeira no exercício subsequente.

## **7. DOS RESULTADOS DA UCCI – DAUDIT**

No exercício de 2026, a Diretoria de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Município de Londrina apresentou, por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a consolidação dos resultados dos trabalhos realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

As ações de auditoria executadas compreenderam tanto aquelas previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) quanto demandas extraordinárias supervenientes, que exigiram atuação da unidade ao longo do exercício.

Os trabalhos foram realizados em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 407 de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre a atividade de Auditoria Interna e outros procedimentos de competência da Unidade de Auditoria Interna da CGM, combinado com a Portaria CGM-GAB nº 18, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

### **7.1. Resultado das ações da DAUDT**

No exercício de 2025, as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna evidenciaram a abrangência e a relevância dos trabalhos realizados, contemplando diferentes frentes de atuação, desde a execução de auditorias até o acompanhamento das recomendações emitidas.

Os Relatórios Preliminares e Finais de Auditoria Interna demonstram a atuação contínua na avaliação de processos e controles, desde a fase inicial de identificação de achados até a consolidação das conclusões e recomendações.

As atividades de monitoramento reforçam o compromisso institucional com a efetividade das ações de auditoria, por meio do acompanhamento sistemático da implementação das recomendações expedidas.

Destacam-se, ainda, as ações específicas desenvolvidas no âmbito dos programas e ferramentas adotados pela Auditoria Interna, evidenciando o uso de metodologias diversificadas e o apoio à melhoria da gestão pública.

De forma geral, os valores envolvidos nas ações de auditoria no período refletem a materialidade e a amplitude dos trabalhos realizados, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

<b>AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA</b>	<b>VALOR ENVOLVIDO</b>
Relatório Preliminar de Auditoria Interna - Avaliação	R\$ 75.804.442,20
Relatório Final de Auditoria Interna - Avaliação	R\$ 89.340.938,34
Relatório Preliminar de Auditoria Interna - Apuração	R\$ 5.707.814,98
Relatório Final de Auditoria Interna - Apuração	R\$ 10.424.428,47
Monitoramento	R\$ 10.644.932,66
PVPL	R\$ 9.301.341,98
PVTR	R\$ 6.291.781,07
ALICE	R\$ 698.066.802,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 905.582.482,24</b>

#### **7.1.1. Atuação do monitoramento preventivo na ACESF**

Através da ferramenta ALICE, que é a utilização de tecnologia para análise de alertas em editais de licitação, baseando a atuação em indicadores automáticos de risco, a ACESF figura como secretaria participante em diversos processos licitatórios monitorados preventivamente pela auditoria. Os montantes totais desses processos (que abrangem a ACESF e outros órgãos) são:

<b>Edital</b>	<b>Objeto</b>	<b>Secretarias participantes</b>	<b>Estimativa da Unidade</b>
Pregão nº0011/2025 - 17/03/25	Prestação de Serviço, através de intermediação, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais.	SMGP, SMRH, SMI, SMPOT, SMPM, SMF, CGM, SMC, SMAA, SMTER, SMOP, SME, SMDS, SMAS, PGM, SEMA, ACESF, AMS, CODEL, IPPUL, CAAPSM, SMG, FEL	R\$ 4.019.669,25

<p>Pregão nº0020/2025 - 25/03/2025</p>	<p>Prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento, intermediação e controle de credenciamento de 'pontos combustíveis' para o fornecimento de combustíveis para o Município de Londrina.</p>	<p>CG, CGM, PGM, SMG, SMF, SPOT, SMGP, SMRH, SMAA, SMOP, SME, SEMA, SMC, SMAS, SMPM, SMI, SMDS, SMTER, FUNREBOM, FEL, IPPUL, CAAPSMML, AMS, ACESF, CODEL</p>	<p>R\$ 48.254.790,00</p>
<p>Pregão nº0031/2025 - 08/04/25</p>	<p>Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina.</p>	<p>FMS, SMDS, PGM, SEMA, SMAA, SMAS, SMC, SME, SMGP, SMOP, SMPM, SMI, SMTER, ACESF, CAAPSMML, FEL, IPPUL</p>	<p>R\$ 19.891.148,00</p>
<p>Pregão nº0033/2025 - 08/04/25</p>	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de pagamento por meio eletrônico, para os pagamentos recebidos pela Administração de Cemitérios e Serviços...</p>	<p>ACESF</p>	<p>R\$ 76.681,33</p>
<p>Pregão nº0049/2025 - 30/05/25</p>	<p>Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e produtos odontológicos constantes na Lista de itens padronizados</p>	<p>AMS, ACESF, SMRH</p>	<p>R\$ 65.294,63</p>
<p>Pregão nº0067/2025 - 23/05/25</p>	<p>Registro de preços de gêneros alimentícios com entrega ponto a ponto</p>	<p>PGM, SMDS, SMAS, SME, AMS, SMAA, SMPM, FUNREBOM, IPPUL, SEMA, SMOP, ACESF, SMG, SMTER, SMI, SMRH, CODEL, FEL</p>	<p>R\$ 7.495.610,23</p>

Pregão nº0070/2025 - 27/05/25	Registro de preços para eventual aquisição de Certificados Digitais.	FMS, CG, SMF, SEMA, SMRH, SMI, PGM, CGM, SMGP, SMAA, SMA, SMPM, SMC, ACESF, CAAPSML, FEL, IPPUL, CODEL	R\$ 16.407,77
Pregão nº0078/2025 - 12/06/25	Registro de Preços de Materiais Funerários	ACESF	R\$ 317.693,66
Pregão nº0080/2025 - 18/06/25	Registro de Preço para o fornecimento de Urnas Funerárias, Cinerárias e folha de zinco para revestimento de urnas funerárias	ACESF	R\$ 4.821.613,48
Pregão nº0081/2025 - 18/06/25	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, instalação e adequações dos equipamentos que compõem o sistema de videomonitoramento.	FMS, SMDS, SMGP, SMAS, PGM, ACESF, CAAPSML, FEL	R\$ 1.164.490,00
Pregão nº043/2025 - 25/06/25	Registro de preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar	FMS, SMRH, ACESF	R\$ 1.015.301,48
Pregão nº0131/2025 - 07/08/25	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.	FMS, SMG, SME, SMTER, SEMA, CGM, SMOP, SMAA, SMI, SMPM, SMC, SMDS, SMAS, SMGP, ACESF, CAAPSML, FEL, IPPUL, CODEL	R\$ 187.251,29
Pregão nº0139/2025 - 26/08/25	Pregão Eletrônico - Registro de preços de serviços de marcenaria visando confecção de móveis em MDF por m , com fornecimento do projeto e instalação	FMS, CGM, SMC, SMDS, SME, CG, SMGP, SMI, SMOP, SMPM, SMRH, ACESF, FEL	R\$ 5.778.949,90
Pregão nº0156/2025 - 15/09/25	Registro de preços para eventual aquisição de refrigeradores, purificadores de água, bebedouros, ventiladores e micro-ondas.	PGM, SMAA, SMOP, SME, SEMA, SMAS, SMDS, FEL, IPPUL, CAAPSML, AMS, ACESF	R\$ 1.127.692,10

Pregão nº0162/2025 - 19/09/25	Prestação de serviços de capina e roçagem das áreas verdes nos prédios do Município de Londrina/PR, em áreas com ou sem talude, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina...	ACESF, CAAPSML, CODEL, SEMA, SMC, SMAA, SMAS, SMDS, FUNREBOM, SME, SMGP, SMI, SMOP, SMPM	R\$ 5.309.022,00
Pregão nº0187/2025 - 03/11/25	Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.	SMG, SMRH, SME, SMAS, SMPM, SMI, FUNREBOM, CAAPSML, ACESF, AMS	R\$ 2.988.407,97
Pregão nº0190/2025 - 14/11/25	Aquisição imediata de mobiliário em geral	CGM, PGM, SMF, SMPOT, SMRH, SMAA, SMOP, SEMA, SMC, SMPM, SMI, SMDS, FUNREBOM, FEL, IPPUL, AMS, ACESF, CODEL	R\$ 672.657,21
Pregão nº0208/2025 - 12/12/25	Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega ponto a ponto.	SMG, SMRH, SME, SMAS, SMPM, SMI, FUNREBOM, CAAPSML, ACESF, AMS	R\$ 1.965.190,30
Pregão nº0214/2025 - 23/12/25	Registro de preços para eventual aquisição de crachás de identificação e cordão para crachá.	CG, SMG, CGM, PGM, SMRH, SMAA, SMOP, SEMA, SMAS, SMPM, SMI, SMTER, FEL, IPPUL, AMS, ACESF	R\$ 16.800,80

**Resumo da Atuação:** Embora o relatório não individualize a cota parte da ACESF em cada licitação, o montante total dos processos monitorados preventivamente pela CGM nos quais a ACESF participou ultrapassa os **R\$ 105 milhões**. Essa atuação visa garantir a conformidade, a transparência e a segurança jurídica das contratações, assegurando a adequada prestação dos serviços vinculados às atividades funerárias e administrativas no Município de Londrina.

## 8. DOS RESULTADOS UCCI – DTIN

### 8.1. Programa de Integridade

O Programa de Integridade é definido como um conjunto estruturado de princípios, normas, procedimentos e mecanismos destinados à prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraude, irregularidades e demais ilícitos, bem como

de desvios éticos e de conduta, incluindo situações que representem violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios institucionais, que possam comprometer a confiança, a credibilidade e a reputação da Administração Pública (art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.179/2023).

No Município de Londrina, a Lei Municipal nº 13.310/2021 estabeleceu a obrigatoriedade de implantação de Programas de Integridade pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município (art. 21, caput). O objetivo do Programa consiste na adoção de medidas voltadas à prevenção, detecção e responsabilização por fraudes e atos de corrupção no âmbito da administração pública municipal.

Para sua implementação, o Programa de Integridade encontra-se estruturado nos seguintes eixos fundamentais:

I – Comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II – Definição da unidade responsável pela implementação e pelo acompanhamento do Programa em cada órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades institucionais por ela desempenhadas; III – Identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade, sob orientação técnica da Controladoria-Geral do Município; IV – Promoção de capacitações, treinamentos e eventos destinados à disseminação, incentivo e reconhecimento de boas práticas na gestão pública; V – Monitoramento contínuo do Programa de Integridade, mediante utilização de indicadores de acompanhamento e avaliação.

No exercício de 2025, tramitaram 24 processos administrativos voltados à implementação do Programa de Integridade nas unidades da administração pública municipal direta e indireta. Essas iniciativas resultaram na elaboração, publicação e aprovação de 11 Planos de Integridade, consolidando avanços significativos na promoção da governança, da transparência e da conformidade institucional.

Com o objetivo de apoiar a implementação do programa e fortalecer a capacidade institucional das unidades administrativas, foram realizadas ações de capacitação voltadas à utilização do Sistema de Gestão do Programa Municipal de Integridade Pública (SISPMPI). Nesse contexto, foram promovidos três cursos de capacitação, que alcançaram 34 servidores, bem como oito reuniões técnicas de

orientação, destinadas ao aprimoramento do uso do sistema e ao acompanhamento das etapas de implementação do programa.

Como resultado dessas iniciativas, 39 servidores foram certificados em um ou mais cursos relacionados à temática da integridade pública, contribuindo para a formação de agentes multiplicadores no âmbito da administração municipal.

No exercício de 2025, foram aprovados os Planos de Integridade de 11 órgãos da Administração Municipal, incluindo da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários, formalizado por meio da Portaria ACESF-PO nº32 de 18 de fevereiro de 2025, disponibilizado através do link <https://acesf.londrina.pr.gov.br/index.php/programa-de-integridade.html>, evidenciando o avanço na implementação e consolidação das práticas de integridade no âmbito municipal.

## **8.2. Conquistas para a transparência municipal**

Outra atribuição relevante da Diretoria de Transparência e Integridade consiste na promoção da transparência ativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, entendida como a disponibilização, pelos órgãos e entidades da administração pública, de informações de interesse coletivo ou geral, independentemente de solicitação prévia, especialmente por meio de canais digitais.

A adoção de práticas de divulgação proativa de informações públicas contribui para a ampliação do acesso da sociedade às decisões, ações e iniciativas governamentais, bem como para o fortalecimento dos mecanismos de controle social. Ademais, a transparência ativa reduz a necessidade de formalização de pedidos de acesso à informação sobre temas recorrentes, promovendo maior eficiência na gestão da informação pública.

Nesse contexto, a Diretoria de Transparência e Integridade atua de forma contínua no acompanhamento e na avaliação dos indicadores e metodologias adotados por órgãos de controle externo, responsáveis por mensurar o nível de transparência e governança dos entes públicos. Destacam-se, entre essas iniciativas, o Índice de Transparência da Administração Pública (ITP), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), no qual o Município de Londrina alcançou o nível Ouro, bem como o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP).

O ITGP, por sua vez, constitui iniciativa da Transparência Internacional – Brasil, com o objetivo de avaliar e fomentar o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas às agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação social, governança pública, transformação digital e prevenção à corrupção, abrangendo diferentes níveis federativos e Poderes da República.

No âmbito das avaliações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Município de Londrina apresentou evolução consistente no ranking de transparência ao longo dos últimos anos, conforme demonstrado a seguir:

Ano	Índice Final (%)	Classificação	Classificação Final
2019	84,89	4.º	-
2020	82,76	36.º	-
2021	90,41	91.º	-
2022	100	1.º	-
2023	94,01	39	Ouro
2024	99,8	18	Diamante
2025	93,71	62	Ouro

Destaca-se, ainda, o desempenho do Município de Londrina na Escala Brasil Transparente (EBT), metodologia de avaliação promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU), que mensura o grau de cumprimento das normas de acesso à informação pelos entes federativos. Na avaliação mais recente, o Município alcançou nota máxima (10,0), resultado significativamente superior à média dos municípios do Estado do Paraná (6,86), evidenciando elevado nível de aderência às boas práticas de transparência pública.

No âmbito das avaliações conduzidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), ressalta-se igualmente o desempenho do Município no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (PROGOV). No indicador referente ao eixo

“Transparência e Relacionamento”, Londrina obteve nota 8,03 na avaliação de 2025, em um modelo reconhecido pelo elevado grau de exigência quanto à atuação governamental.

Cabe destacar que essa avaliação integra os pareceres prévios emitidos pelo TCE-PR sobre as contas anuais de governo dos municípios, metodologia adotada a partir do exercício de 2022, a qual passou a incorporar indicadores relacionados à transparência, governança e qualidade da gestão pública, contribuindo para o aprimoramento contínuo da administração municipal.

### **8.3. Apoio de Controle Social e fomento à participação social**

A Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN) também desempenha papel relevante no apoio institucional ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS), órgão colegiado responsável por debater e propor medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e ao fortalecimento da transparência na gestão do Poder Público Municipal.

No âmbito da composição vigente do Conselho, referente à gestão 2023–2027, a Diretoria esteve diretamente representada na condição de conselheiro titular, participando ativamente das reuniões, discussões e deliberações do colegiado, contribuindo para o alinhamento das ações institucionais às diretrizes de transparência e controle social.

No que se refere à produção normativa, no exercício de 2025 foram elaborados dois projetos de Instruções Normativas, dos quais um foi concluído e publicado, enquanto o outro permaneceu em tramitação ao final do período. Adicionalmente, foram produzidas cinco Portarias, sete minutas de Decretos Municipais e uma minuta de Projeto de Lei, evidenciando a atuação estratégica da Diretoria no apoio à estruturação e ao aprimoramento do arcabouço normativo nas áreas de transparência, integridade e governança.

Ressalta-se, ainda, que o tempo médio de tramitação das Instruções Normativas foi de aproximadamente 19 dias e 19 horas, indicador que reflete a complexidade inerente ao processo de elaboração desses instrumentos, o qual envolve etapas de análise técnica, articulação interna, eventuais adequações jurídicas e cumprimento dos trâmites formais necessários à sua publicação.

### **8.4. Processos SEI com tramitação no período**

No exercício de 2025, tramitaram, no âmbito da Controladoria-Geral do Município – Diretoria de Transparência e Integridade (CGM/DTIN), 295 (duzentos e noventa e cinco) processos administrativos, abrangendo tanto aqueles oriundos de exercícios anteriores quanto os instaurados no próprio período de referência.

A composição desse universo processual, classificada conforme sua natureza e origem, está apresentada na tabela a seguir.

<b>Tipo de Processo</b>	<b>Quantidade</b>
CGM: Monitoramento da Transparência Ativa	4
Pedido de Providências	66
Recomendações	32
CGM: Programa de Integridade	29
CGM: Avaliação da Transparência	28
CGM: Demanda CACO TCE/PR	17
SMRH: Solicitação de Férias	13
CGM: Recomendação da CGM	12
SMG: Produção de Decretos	6
CGM: Demanda do TCE-PR	6
SMG: Solicitação de Órgãos Públicos e Privados	5
Contratos: Fiscalização de Contratos	3
PGM: Solicitação de Consulta Jurídica	3
Instrução Normativa - Assinatura e Publicação	3
CGM: Pedido de Orientação à CGM	3

Portaria - Assinatura e Publicação	6
Demais tipos (individuais)	21
<b>TOTAL</b>	<b>295</b>

No exercício de 2025, o volume de 295 (duzentos e noventa e cinco) processos administrativos em tramitação, considerando o contexto operacional de uma equipe composta por cinco integrantes (quatro servidores e um estagiário), evidencia a elevada produtividade e a capacidade técnica da unidade.

Entre as categorias de maior representatividade, destacam-se os Pedidos de Providências, que totalizaram 66 (sessenta e seis) processos, e as Recomendações da CGM, com 32 (trinta e dois) registros. Esses dados refletem a significativa interlocução da Diretoria de Transparência e Integridade com os demais órgãos da Administração Municipal, tanto no que se refere à orientação e correção de procedimentos quanto ao monitoramento de práticas relacionadas à transparência e à integridade institucional.

Adicionalmente, os processos vinculados ao Programa de Integridade (29 processos) e à Avaliação da Transparência (28 processos) evidenciam a centralidade dessas frentes de atuação, reafirmando o papel estratégico da Diretoria no fortalecimento da governança pública no âmbito municipal.

### **8.5. Documentos gerados no período**

No exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Município – Diretoria de Transparência e Integridade (CGM/DTIN) registrou a produção de 621 (seiscentos e vinte e um) documentos, distribuídos por tipologia conforme apresentado na tabela a seguir.

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Quantidade</b>
Despacho	168
Ofício	97
E-mail	74

Relatório	58
Nota Técnica	46
Minuta de Decreto Municipal	7
Instrução Normativa	2
Portaria	5
Recomendação	32
Minuta de Projeto de Lei	1
Checklist	28
Planilha	19
Apresentação	14
Ata de Reunião	11
Memorando	22
Formulário	18
Demais tipos	19
<b>TOTAL</b>	<b>621</b>

A produção documental verificada no período, considerando uma equipe composta por cinco integrantes, corresponde a uma média aproximada de 124 documentos por servidor/estagiário ao longo do exercício, ou, ainda, cerca de 51 documentos mensais no âmbito da Diretoria.

Esse volume evidencia a elevada intensidade da atividade operacional da unidade, bem como sua capacidade de resposta às demandas institucionais relacionadas às áreas de transparência, integridade e governança.

## **9. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI**

### **9.1. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI - DCAC**

Segue como rotina desta unidade central de controle, recomendar constantemente às unidades do município a busca do fortalecimento do sistema de fiscalização em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado e legislações pertinentes.

Novos aprimoramentos do sistema vêm sendo realizados, visando melhor orientar os órgãos da administração direta e indireta, com o objetivo de reforçar o controle prévio.

Diante da consolidação das informações e das análises realizadas, foram emitidas as seguintes recomendações, com vistas ao fortalecimento dos controles internos, à mitigação de riscos e ao aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade:

#### **9.1.1. Cancelamento de Empenhos e Restos a Pagar (RAP)**

Recomendou-se a observância do Acórdão nº 3152/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. E cautela no cancelamento e/ou anulação de Restos a Pagar no exercício corrente para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;

#### **9.1.2. Valores a Receber e Dívida Ativa**

Recomendou-se a verificação mensal dos montantes registrados em contas contábeis de valores a receber e adiantamentos, com especial atenção a valores pendentes de baixa após regular prestação de contas, bem como a constituição de provisões para perdas estimadas, em observância aos princípios da prudência e da evidenciação contábil, bem como às normas da contabilidade aplicada ao setor público.

#### **9.1.3. Estoques**

Recomendou-se a verificação mensal da correspondência entre o saldo contábil da conta “Estoques” e o quantitativo físico existente, assegurando a conformidade dos registros patrimoniais, bem como o controle do custo médio do almoxarifado em razão de natureza da entidade em ofertar serviços e materiais no âmbito de sua atividade;

#### **9.1.4. Imobilizado e Depreciação, Amortização e Exaustão**

Recomendou-se verificação periódica da compatibilidade entre o saldo contábil do imobilizado e os bens móveis e imóveis existentes fisicamente, bem como o adequado reconhecimento de depreciação, amortização e exaustão, em conformidade com as NBC TSP 07 e 08, assim como a avaliação ou reavaliação de bens imóveis.

#### **9.1.5. Férias, 13º Salário, Licença-Prêmio**

Recomendou-se atenção ao cumprimento dos prazos quanto aos registros contábeis das apropriações mensais e respectivos encargos. E enfatizou-se a importância de um plano de ação que envolva todos os gestores responsáveis pela informação dessa natureza.

#### **9.1.6. Saldo em Consignações**

Recomendou-se verificação mensal quanto ao recolhimento tempestivo de consignações e retenções incidentes sobre folha de pagamento e pagamentos a terceiros, observando os prazos legais aplicáveis.

#### **9.1.7. Atos Potenciais**

Recomendou-se monitoramento mensal da conta contábil “Execução de Obrigações Contratuais”, verificando se os valores registrados correspondem ao total constante nos relatórios analíticos de contratos, bem como se há registro tempestivo de acréscimos ou baixas contratuais conforme a execução orçamentária.

#### **9.1.8. Regras de Fechamento do SIM-AM**

Recomendou-se verificação mensal dos avisos emitidos pelo Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), com especial atenção à regra 5749, relativa a despesas empenhadas sem registro na tabela de contratos.

#### **9.1.9. Consistência das Informações Enviadas ao TCE/PR**

Recomendou-se da necessidade de compatibilidade entre os dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), e aqueles constantes nos sistemas internos da entidade, considerando que tais informações constituem base para avaliação automatizada, nos termos da Instrução Normativa nº202/2026. E a tempestividade quanto à emissão do documento de Ratificação de Balancete Contábil.

### **9.2. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI – DTIN**

Diante da consolidação das informações e das análises realizadas, foram emitidas recomendações nos seguintes âmbitos:

- Execução do Plano de Integridade da vigente em 2025, com monitoramento periódico das ações e indicadores estabelecidos;
- Utilização estratégica dos tipos processuais disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de forma a atender, com maior eficiência, às demandas relacionadas à transparência e ao compliance;
- Revisão e atualização contínua das páginas institucionais dos órgãos no Portal da Transparência, assegurando a qualidade, integridade e tempestividade das informações disponibilizadas;
- Atualização dos dados referentes à Carta de Serviços ao Cidadão, garantindo clareza, acessibilidade e aderência às normativas vigentes;
- Capacitação contínua de servidores e agentes públicos em temas relacionados à ética, integridade, gestão de riscos e prevenção de fraudes e atos de corrupção;
- Promoção da transparência ativa, com a divulgação sistemática de informações sobre decisões, planos, programas e ações da Administração Municipal;
- Participação ativa em reuniões técnicas e capacitações interinstitucionais, visando à disseminação de boas práticas e ao fortalecimento da cultura de compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- Implementação de ações integradas com a Ouvidoria Municipal voltadas ao aprimoramento da transparência passiva, incluindo o alinhamento de fluxos de atendimento às demandas de acesso à informação, o monitoramento de prazos legais, a qualificação das respostas ao cidadão e a utilização de dados das manifestações para subsidiar melhorias na gestão e na transparência ativa.
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno, com ênfase na gestão de riscos e na adoção de medidas preventivas;
- Padronização de fluxos e procedimentos administrativos relacionados à integridade e à transparência, promovendo maior uniformidade e eficiência operacional;
- Incentivo à cultura de reporte de irregularidades, com a divulgação e fortalecimento dos canais de denúncia e proteção ao denunciante;
- Integração entre unidades administrativas para compartilhamento de informações e alinhamento de práticas voltadas à governança e ao compliance;

- Realização de ações de sensibilização e comunicação institucional voltadas ao fortalecimento da cultura ética no serviço público.

## **10. PARECER CONCLUSIVO**

Em atendimento às atribuições legais da Unidade de Controle Interno, procedeu-se, no exercício de 2025, à avaliação dos atos de gestão, com base na análise dos demonstrativos contábeis, relatórios fiscais, dados do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, bem como das informações encaminhadas ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ao Sistema Integrado de Transferências (SIT) e demais registros e atos de competência desta Unidade de Controle Interno, emitindo-se o presente parecer nos termos a seguir:

### **10.1. Verificações da Unidade Central de Controle Interno**

- Os dados encaminhados ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) apresentam consistência formal, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 400/2019;
- O desempenho da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial encontra-se regular, considerando os critérios alcançados nos procedimentos de análise realizados pela UCCI, bem como as ressalvas abaixo elencadas;
- Não foram identificadas restrições relacionadas à existência de déficit financeiro, independentemente da origem dos recursos.

### **10.2. Monitoramento Contínuo da UCCI:**

Para efetividade das ações planejadas da UCCI o monitoramento será continuado nos seguintes aspectos:

- Da liquidez corrente patrimonial superestimada pela ausência da constituição de provisão de perdas estimadas dos créditos a receber a curto prazo;
- Da execução dos Restos a Pagar e respectivos cancelamentos;
- Da apuração e utilização do superávit financeiro por fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício de 2026;
- De esclarecimentos quanto a lançamentos contábeis na conta estoque, para que seja informado se os valores correspondem ao exercício ou de exercício anterior;
- Da observação do plano de ação quanto ao registro contábil da apropriação mensal de férias, 13º salário e licença-prêmio;
- Da observação do plano de ação quanto ao registro contábil das obrigações contratuais em atos potenciais;

- Da regularização dos apontamentos relacionados à regra 5749 do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)
- Da regularização dos registros contábeis relativos aos atos potenciais ativos e passivos, em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Da efetividade das metas estabelecidas e do desempenho das políticas públicas, considerando os indicadores de eficiência e eficácia das ações executadas.

Face à análise procedida, considerando os aspectos examinados e os limites inerentes às atividades de verificação realizadas, conclui-se que os registros e informações avaliados apresentam-se, em geral, compatíveis com as normas aplicáveis, ressalvadas as recomendações acima indicadas e ainda, para fins de aprimoramento dos atos e fatos de gestão e execução.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

## **11. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO**

Encaminha-se o presente relatório ao Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF, Péricles José Menezes Deliberador, para ciência e conhecimento, a fim de que o documento possa integrar a Prestação de Contas Anual encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos legais.

Informa-se, ainda, que o presente relatório deverá ser publicado no sítio eletrônico institucional da ACESF, garantindo transparência e acesso público às informações.

Londrina, de março de 2026.